



## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4033 de 07/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA  
Processo: 5044/2023 Gabinete do Prefeito  
Objeto: Licença de software Power BI.  
Valor: R\$ 1.370,000  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4033 de 07/06/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JLC ORM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 5143/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais para escritório e expediente.  
Valor: R\$ 114,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA  
Processo: 5145/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais para escritório e expediente.  
Valor: R\$ 1.233,44  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO  
Processo: 5068/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 318,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS  
Processo: 5078/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de mobiliário.  
Valor: R\$ 2.844,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: WEB TECNOLOGIA LTDA  
Processo: 5108/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de mobiliário.  
Valor: R\$ 1.195,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO  
Processo: 5069/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 508,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA  
Processo: 5079/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 733,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: ER BARCELOS LTDA  
Processo: 5144/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais para escritório e expediente.  
Valor: R\$ 713,81  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: JLC OREM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 5088/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.  
Valor: R\$ 835,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: FAEMED COMERCIO EM GERAL  
Processo: 5152/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.  
Valor: R\$ 1.235,88  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI  
Processo: 5149/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.  
Valor: R\$ 1.245,85  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS  
Processo: 5122/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.  
Valor: R\$ 4.142,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI  
Processo: 5065/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 56,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: S JORGE C MONTEIRO LTDA  
Processo: 5107/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de mobiliário.  
Valor: R\$ 205,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 5142/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente  
Valor: R\$ 1.345,33  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 5123/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente  
Valor: R\$ 12.073,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS  
Processo: 5151/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática  
Valor: R\$ 3.340,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA  
Processo: 5109/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de bebedouro industrial  
Valor: R\$ 2.195,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
Processo: 5110/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de mobiliário.  
Valor: R\$ 1.447,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS  
Processo: 5111/2023 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 439,10  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776

**1º ATO DE APOSTILAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de preços referente ao SRP Pregão nº 049/2021, referente ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, formalizado com a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do item 25- COSENTYX: SECUQUINUMABE 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, para o valor de R\$ 3.226,67 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

O objetivo é a alteração do valor praticado, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4493/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Mantidas as demais condições pactuadas na Ata Registro de Preços.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 082/2023 – SMA****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 12 de junho de 2023, às 11:30 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato nº 110/2021**, celebrado com **TRÊS RIOS IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES DO SUS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM EMISSÃO DE LAUDOS** aditivado o valor do Contrato em R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), prorrogando o prazo do contrato em 06(seis) meses, a contar de 11 de junho de 2023 a 11 junho de 2024.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO:	Inscrição:
YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – BELA VISTA	31836-1
ERICSON MELO DE JESUS	ARTIFICE: BOMBEIRO HIDRAULICO	149639-2
EDILASIO MALOS FREITAS DA SILVA	ARTIFICE: PEDREIRO	33935-0
RAFAEL COELHO MORGADO NABUCCO DE ARAUJO	ARTIFICE: PEDREIRO	24495-3
AMANDA DIAS MONTEIRO ALVARENGA	ASSISTENTE SOCIAL	38022-9
PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA	MOTORISTA	149874-0
SOYMARA YASMINE SAKAMOTO TAMER	PROFESSOR A	34182-7
HEDILENE CRISTINA MOREIRA SANTOS	PROFESSOR A	150914-6
JHUAN CRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR B – CIENCIAS FISICAS/BIOL	36818-0
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR B - ESPANHOL	31663-6
GABRIELA DE SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA	32917-7
BEATRIZ CURITYBA CONSTANCIO	SECRETARIO ESCOLAR	153167-8

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 178/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 178/2023, celebrado com a empresa **TED TROLL MUSIC LTDA** tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ TED TROLL NO EVENTO FESTA DO TOMATE 2023**, no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) tendo prazo de vigência do dia 07 à 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 193/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 193/2023, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LT DA** tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ALMA DE BORRACHA NO EVENTO FESTA DO TOMATE 2023**, no valor total de R\$ 4.000,00( quatro mil reais) tendo prazo de vigência do dia 07 à 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 173/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 173/2023, celebrado com a empresa **PAULO ROBERTO ATHAYDE** tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO CAAIPURA NO EVENTO FESTA DO TOMATE 2023**, no valor total de R\$ 1.900,00(mil e novecentos reais) tendo prazo de vigência do dia 07 à 12 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO 138/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4009 DE 04/05/2023

**Onde se lê:**

(...) Contrato nº 138/2022 (...)

(...) 04 de maio de 2022 (...)

**Leia-se:**

(...) Contrato nº 138/2023 (...)

(...) 04 de maio de 2023 (...)

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023 , FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1911/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL , pela empresa vencedora:

- RIO TRUCK DIESEL EIRELI , com todos os itens, no valor total de R\$ 457.250,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 457.250,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

Paty Do Alferes, 07 De Junho 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**

**MÊS: MAIO DE 2023**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
080/2023	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	SERVIÇO	1.784,00
134/2023	MOBIL LAR	MATERIAL	4.970,00
240/2023	TRES RIOS AUTOMOVEIS SA	SERVIÇO MATERIAL	2.121,54
241/2023	TRES RIOS AUTOMOVEIS SA	SERVIÇO MATERIAL	794,60
257/2023	IPU	SERVIÇO	4.581,76
266/2023	IGUÁ	SERVIÇO	196,24
272/2023	MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇO	60,00
273/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	8.954,22
274/2023	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
275/2023	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
276/2023	PADARIA JARDIM DE PATY LTDA	MATERIAL	2.098,74
277/2023	PADARIA JARDIM DE PATY LTDA	MATERIAL	1.706,70
293/2023	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	600,00
301/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	784,68
302/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	7.213,90
304/2023	IGUAÇU PSIQUE SAUDE LTDA	SERVIÇO	900,00
310/2023	LIGHT	SERVIÇO	880,43
313/2023	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇO	1.258,80
314/2023	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
317/2023	SIGEIN SISTEMAS LTDA	SERVIÇO	5.392,63
320/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	7.592,37
322/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	841,40
338/2023	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	724,01

**PORTARIA Nº 503/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **WANDERLEY MAZZO CARVALHO**, matrícula 1338/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo **DAS-2**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 504/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **JARLENE LEANDRO DOS SANTOS SANT ANNA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 505/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MATEUS SANTOS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**, símbolo **DAS-3**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 506/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MATHEUS CAETANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR TRIBUTARIO**, símbolo **DAS-4**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 507/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **VICTÓRIA HELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 508/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO CLARIMUNDO**, matrícula 1359/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE**, símbolo **DAS-4**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 509/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **VERONICA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 1652/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 510/2023 – G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 1567/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com 100% (cem por cento) de representação, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 511/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 5315/2023, de 06/06/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **KETULYN MIRANDA NOGUEIRA**, matrícula nº 1814/02, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA - DAS 04**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 512/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4519/2023, de 17/05/2023;

**RESOLV E:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA CARLA NERIS RENZENDE**, matrícula 1571/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/06/2023 até 16/06/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 513/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4988/2023, de 29/05/2023;

**RESOLV E:**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA ANGELICA BATISTA SOUZA**, matrícula 957/01, ocupante do cargo de **MERENDEIRA D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27/05/2023 até 25/06/2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 514/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1699/2023 de 24/02/2023;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) ao servidor **GABRIEL COSTA MONSORES**, matrícula **2086/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 515/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o Memorando 194/2023, da SME, de 01 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “ A” DOCENTE** constante abaixo:

MATR.	PROFESSOR A	VIGENCIA	%
2161/01	DEBORA BRUNO MASSON	02/05/2023	100

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.



Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 516/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o Memorando 194/2023, da SME, de 01 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor ocupante do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE constante abaixo:

MATR.	PROFESOR B	VIGENCIA	%
483/01	VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	16/05/2023	50

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 517/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4682/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 191/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MEDLEY NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 518/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4563/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 181/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO VEM SAMBAR NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 519/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4680/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 192/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PAULO SANTANA NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 520/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4511/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 178/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ TED TROLL NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 521/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 4515/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato n° 173/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO CAAIPURA NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 523/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 4562/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula n° 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato n° 186/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 522/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 4567/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato n° 193/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ALMA DE BORRACHA NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 524/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 5086/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula n° 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato n°198/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TVS, MESAS E CADEIRAS, EM EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EDITAL

### PORTARIA Nº 525/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 3935/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 200/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando todas as alternativas legais de convocação do candidato classificado,

Considerando a necessidade de ampla divulgação do preenchimento da vaga no cargo de PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA para continuidade do serviço público,

Resolve :

Fica convocado por esse edital o candidato classificado **AIDES JOSE GREMIAO NETO** para comparecimento à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 7 dias a contar da data de publicação desse edital, ficando certo que o não atendimento ao prazo será considerado desistência.

Paty do Alferes, 07 de Junho de 2023.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
Secretária de Administração

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2934/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DURANTE A FESTA DO TOMATE 2023, pela empresa vencedora:

- CONTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, no valor total de **R\$ 44.700,00(Quarenta e quatro mil e setecentos reais)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 44.700,00(Quarenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Paty Do Alferes, 07 de junho 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

